



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

PORTARIA Nº. 208/2026

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido do servidor, BENEDITO GALVÃO LIMA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº. 068.975.543-08 e portador do RG nº. 045929412012-3- SSP/MA, do Cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Anajatuba/MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeito retroativo a data de 05/03/2026.

Anajatuba/MA, 11 de março de 2026.

HÉLDER LOPES ARAGÃO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.